



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.283 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.012

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de sistema de lazer para a classe de bens dominiais, e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica desafetado o imóvel destinado a área de sistema de lazer do Loteamento denominado Sagra Vida II, na cidade de Uchoa, objeto da Matrícula nº 81.176 do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais, digo “UMA AREA COM 1.459,77 METROS QUADRADOS, SITUADO NO LOTEAMENTO SAHRA VIDA II, NA CIDADE DE UCHOA, COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com a seguinte descrição: medindo 50,00 metros de frente para o prolongamento da Rua Sebastião Ruvina, 29,21 metros do lado direito, de quem da citada via olha para o imóvel, confrontando com o imóvel da matrícula 81.175, 29,18 metros do lado esquerdo, confrontando com o imóvel da matrícula 81.177, e 50,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Gustavo Moretto”.

Art. 2º – O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 24 de Fevereiro de 2.012.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP